



AVISO DE ABERTURA DE PEDIDOS DE APOIO

N.º 3/2010

Nos termos da Portaria n.º 21/2009, de 24 de Março de 2009, que aprova o Regulamento de aplicação das Medidas 3.1 "Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural" e 3.2 "Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais", do EIXO 3 "Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia", do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 - PRORURAL, com a última redacção dada pela Portaria n.º 31/2010, de 23 de Março de 2010, publica-se o presente aviso para apresentação de pedidos de apoio.

OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

- Promover a diversificação de actividades não agrícolas na exploração;
- Promover o emprego em meio rural;
- Melhorar os serviços básicos das populações rurais, bem como das actividades económicas, de forma a potenciar a melhoria da qualidade de vida das populações rurais;
- Apoiar a realização de investimentos que tornem as zonas rurais mais atractivas, de modo a fixar as suas populações
- Promover a recuperação e conservação do património rural;
- Valorizar, qualificar e reconhecer o potencial endógeno das zonas rurais.

TIPOLOGIAS DAS OPERAÇÕES

As operações a apoiar são todas as que tenham enquadramento nas seguintes acções:

Medida 3.1. - "Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural"

Acção 3.1.1. - "Diversificação de Actividades não Agrícolas na Exploração"

Acção 3.1.2. - "Criação e Desenvolvimento de Microempresas"

Acção 3.1.3. - "Incentivo a Actividades Turísticas e de Lazer no Espaço Rural"

Medida 3.2. - "Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais"

Acção 3.2.1. - "Serviços Básicos para a Economia e Populações Rurais"

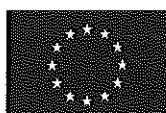
Acção 3.2.2. - "Conservação e Valorização do Património Rural"

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Território de Intervenção da ARDE, constituído pelos concelhos de Ponta Delgada e Vila do Porto, excluindo-se as freguesias que contemplam o núcleo urbano da Cidade de Ponta Delgada (São Sebastião, São José, São Pedro e Santa Clara).

BENEFICIÁRIOS

Todos aqueles previstos nas medidas e acções do Eixo 3 do PRORURAL.



Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais



Governo dos Açores

PRORURAL

Secretaria Regional da
Agricultura e Florestas





ARDE
associação regional
para o desenvolvimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental de Despesa Pública (85% FEADER e 15% ORAA) afecta ao presente aviso é de:

- € 742.330,05 para a medida 3.1 - Diversificação da Economia e Criação de Emprego em Meio Rural
- € 1.081.906,45 para a medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida nas Zonas Rurais

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os critérios de selecção dos pedidos de apoio são os constantes das normas de procedimentos específicas de cada uma das acções do Eixo 3 do PRORURAL, da ARDE, sendo a avaliação e decisão sobre os mesmos da competência da Equipe Técnica e da Direcção da ARDE, respectivamente.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

Os pedidos de apoio deverão ser apresentados a partir do dia 03 de Janeiro de 2011, nas instalações da ARDE. Os pedidos de apoio poderão ser apresentados durante todo o ano, salvo ocorram restrições orçamentais.

APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

1 - Os pedidos de apoio deverão ser apresentados na sede da ARDE, sita à Rua Manuel Inácio Correia, 73 - 1.º Esquerdo, 9500-087 Ponta Delgada, ou na Delegação da ARDE, sita à Rua Dr. Luís Bettencourt, 69 r/c, 9580-529 Vila do Porto.

2 - A formalização dos pedidos de apoio é executada mediante o preenchimento e apresentação de formulário próprio, fornecido pela ARDE, acompanhado dos documentos indicados no anexo ao formulário.

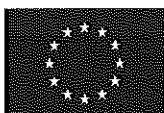
MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O presente aviso, bem como a legislação e as normas aplicáveis estão disponíveis nos sites do PRORURAL (<http://prorural.azores.gov.pt>) ou da ARDE (www.arde.pt).

Podem ser obtidos esclarecimentos adicionais na ARDE sede, a contactar através de telefone: 296281133, fax: 296281135, E-Mail: arde.azores@mail.telepac.pt e na ARDE delegação, a contactar através do telefone: 296882600, fax: 296882609, E-mail: arde.vpt@gmail.com

Ponta Delgada, 3 de Janeiro de 2010

José Maria de Medeiros Andrade
Presidente da Direcção da ARDE



Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais



Governo dos Açores

PRORURAL

Secretaria Regional da
Agricultura e Florestas

